

Valor: R\$ **6.823,39** (Seis mil, oitocentos e vinte três reais e trinta nove centavos)

VIGENCIA: 07/10/2019 à 30/11/2019

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria n° 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
TERMO DE JULGAMENTO DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019
RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2019;

OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia;
TITANIUM ENGENHARIA EIRELI: Recorrente;
POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.: Recorrente;
MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI: Recorrente;
MAICO RIGOTTI EIRELI: Recorrida;
A. A. DALMASSO SERVIÇOS: Recorrida;
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Interessada;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/63;
ATO ADMINISTRATIVO: Termo de Julgamento do Prefeito Municipal;
DATA DO ATO: 14 de outubro de 2019;
AUTORIDADE PROLATORA: Prefeito Municipal;

PARTE DISPOSITIVA DO TERMO DE JULGAMENTO: **ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, CONHEÇO** dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas, TITANIUM ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.237.379/0001-4; POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08; e, MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.714.449/0001-05, e, no mérito, JULGO pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa, POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., no sentido da sua habilitação para participar do procedimento da Tomada de Preços n.º 005/2019, e IMPROVEJO os demais e, por consequência, DETERMINO o prosseguimento do certame licitatório para a fase de abertura dos envelopes da Proposta de Preços, com a participação das empresas, MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI, MAICO RIGOTTI EIRELI, A. A. DALMASSO SERVIÇOS e POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. DETERMINO ainda, a remessa destes autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente Termo de Julgamento no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial; a notificação pessoal ou via e-mail dos RECORRENTES e RECORRIDOS, com cópia do inteiro teor do presente Termo; e, a designação de data para a realização da sessão de abertura dos envelopes da Proposta de Preços. DETERMINO, por fim, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que dê prosseguimento ao procedimento de licitação da Tomada de Preços n.º 005/2019 até seus posteriores termos, na forma da legislação vigente. Juína-MT, 14 de outubro de 2019. Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Juína-MT, 16 de outubro de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação – CPL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 008/2019
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **07/11/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO-FIO COM SRJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA NO TRECHO DE PROLONGAMENTO DA PISTA DUPLA DA AVENIDA LONDRINA (ENTRE A RUA TAUBATÉ E RUA NOVO HORIZONTE) NO BAIRRO MÓBULO 06 – SETOR J, COM RECURSOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 866018/2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações.

Juína-MT, 16 de Outubro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo
JUÍNA-MT

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.373/2019

Prorroga prazo de posse de candidato (a) nomeado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a publicação da **Portaria N.º 8.290**, datada de 07 de outubro de 2019, que trata da nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) na **1ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019.

Art. 2.º Considerando que a posse em cargo efetivo de **ENFERMEIRO II**, pode ser prorrogada por 05 (cinco) dias, à requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 3.º Considerando que o candidato solicitou formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juína-MT.

Art. 4.º Fica deferido o pedido de prorrogação de Posse do nomeado **SILVANO SANTOS DE SOUSA**, para provimento de **Enfermeiro II/SUS 40 horas**, por mais 05 (dias) corridos, encerrando-se no dia 21 de outubro de 2019.

Art. 5.º O não-comparecimento do candidato no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 16 de outubro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 8.374/2019

Prorroga prazo de posse de candidato (a) nomeado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a publicação da **Portaria N.º 8.295**, datada de 07 de outubro de 2019, que trata da nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) na **6ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019.

Art. 2.º Considerando que a posse em cargo efetivo de **ENFERMEIRO II**, pode ser prorrogada por 05 (cinco) dias, à requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 3.º Considerando que o candidato solicitou formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juína-MT.

Art. 4.º Fica deferido o pedido de prorrogação de Posse do nomeado **RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO**, para provimento de **ENFERMEIRO II/SUS 40 horas**, por mais 05 (dias) corridos, encerrando-se no dia 21 de outubro de 2019.

Art. 5.º O não-comparecimento do candidato no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 16 de outubro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.